

EaD Ejud4: PJe-Calc - Ferramenta para Atualização de Cálculos - Autoinstrucional - Turma 01/2020

Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>
Rascunho para: Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>

7 de abril de 2020 16:53



PJe-CALC FERRAMENTA PARA ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS Autoinstrucional - Turma 01/2020

Inscrições abertas até o dia 14/04/2020

Para realizar sua inscrição, [clique aqui](#) ou acesse o Portal VOX > Vida Funcional > Capacitação: Informações e Inscrições.

Período: 17/04 a 12/05/2020

Local: Ejud4 On-line

Modalidade: EaD Autoinstrucional

Conteudista: Sheila Rosana Oliveira, Servidora do TRT4.

Ementa: Ao final do curso, espera-se que o aluno seja capaz de utilizar o sistema PJe-Calc - Ferramenta Cálculo Externo (módulo para atualização de cálculos) para elaborar certidão de cálculos no PJe-Calc.

1. Conhecendo o sistema PJe-Calc

- Histórico
- Apresentação
- Ferramentas

2. Lançamento do resumo dos cálculos

- Identificação do cálculo e definição dos parâmetros
- Preenchimento das parcelas
- Relatório/resumo e envio para o PJe

3. Operações dos cálculos externos

- Fechar
- Excluir
- Exportar

4. Atualização dos cálculos externos

- Lançamento de pagamentos, pensão multas honorários e custas

- Liquidar a atualização
- Imprimir a atualização
- Enviar o cálculo do PJe-Calc para o PJe

5. Importando cálculos do PJe-Calc Cidadão

- Introdução
- Anexar arquivo de cálculos ao processo
- Importar o arquivo .pjc para o PJe-Calc corporativo

Carga Horária: 7 horas-aula

Público-alvo: Servidores do TRT4, preferencialmente:

- 1) que atuem no lançamento de cálculos;
- 2) lotados em unidades que ainda não contem com, pelo menos, um servidor treinado;
- 3) que ainda não tenham participado das edições anteriores do curso na versão colaborativa.

Nº de vagas/participantes: 300

Avaliação: Questionário objetivo ao final do curso.

Certificação: Condiciona-se à realização da atividade avaliativa proposta, ao atingimento de 70 pontos ou mais no cômputo geral dessa atividade e não ter certificado nas turmas anteriores (colaborativas).

Adicional de Qualificação: Válido para todos os cargos do TRT4.

OBSERVAÇÕES:

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.

Site:

www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial

Facebook:

www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4

Instagram:

www.instagram.com/ejud4